



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº10/2025

Alteração Portaria nº 74/2023- Alterar a Equipe de Gestão do contrato n.º 05/2023
(Processo Administrativo SEI 0002259-24.2022.4.05.7500)

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõem o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o art. 11.º do Decreto n.º 9.507/2018, o art. 39, 40, inciso II, 41 da Instrução Normativa n.º 5, de 25/5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o art. 7.º da Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009;

Considerando a necessidade de acompanhamento efetivo dos contratos administrados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, de que decorram obrigações futuras, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009,

Considerando a Portaria da Direção do Foro 74 ([3470776](#)), que designou como suplente do fiscal o servidor Andrey Nunes Sobrinho, Mat 376

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Andrey Nunes Sobrinho Paulo Kassio Silva dos Santos
Mat. 3842

Art. 2.º Designar o servidor Leojoan Moura Cavalcante Mat. 3844, como suplente do fiscal do contrato n.º 05/2023

Art. 3.º Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 30/01/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4860467** e o código CRC **B9A0C618**.